

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0595/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n° 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n° 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CENTRO INTEGRADO DA VISÃO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.186.064/0001-08, estabelecida na Rua Cândido Lacerda, 274, Apto 112, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP - CEP: 03336-010, neste ato representado por seu sócio, Dr. Guilherme Luiz Bortoletto, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 15.108.648 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 091.831.038-56 e Dr. Won Sik Chae, brasileiro naturalizado, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 8.33.0.315-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 118.479.458-80, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra n° 0595/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0595/19**, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 08 (oito) meses, pelo período de 01 de abril de 2024 a 01 de dezembro de 2024, sem aplicação de qualquer reajuste.

Cláusula Segunda - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 88.476,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 707.811,52 (setecentos e sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 08 (oito) meses, conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor estimado mensal	Valor Total estimado para Oito Meses
<p>Consulta médica especializada em Oftalmologia, com intervalo mínimo entre consultas de 10 minutos ou à critério da CONTRATANTE.</p> <p>Caso a CONTRATADA necessite de auxiliar de sala, será de responsabilidade da mesma.</p> <p>OBS: A CONTRATADA fornecerá 2 (dois) Auto Refratores para realização dos atendimentos, sendo a limpeza, manutenção preventiva e corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória.</p>	644	58,24	37.506,56	300.052,48
<p>Procedimentos de Facoeulsificação (Cirurgia de Catarata).</p> <p>Para realização da Facoeulsificação deverão ser fornecidos pela própria CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente intra-ocular • Campo fenestrado com bag viscoelástico • Bisturis 15° e 2,75mm • Ponteira para caneta do faco • Via de aspiração e irrigação • Azul tripan 0,1% • Carbacol miótico 0,01% • Caixa cirúrgica contendo todo material necessário para realização do procedimento. <p>O uso dos materiais utilizados deve ser autorizado/validado pela ANVISA.</p> <p>A CONTRATADA será responsável por disponibilizar instrumentador cirúrgico devidamente capacitado.</p>	50	837,61	41.880,28	335.042,24
<p>Procedimentos de Pterígio.</p> <p>Obs: O material e equipamentos necessários para realização deste procedimento será fornecido pela CONTRATANTE.</p>	10	153,97	1.539,72	12.317,76
<p>Foto de Papila (Binocular) e Ultrassom de Globo Ocular (Binocular) perfazendo o número máximo de 100 exames realizados, devidamente laudados e entregues no dia da realização dos mesmos junto às imagens realizadas.</p> <p>Obs: O equipamento necessário para realização deste procedimento será fornecido pela CONTRATANTE.</p>	100	38,11	3.810,56	30.484,48
<p>Fornecimento de Facoeulsificador, sendo a limpeza, manutenção preventiva/corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória.</p>	1	2.397,00	2.397,00	19.176,00
<p>Fornecimento de Microscópio, sendo a limpeza, manutenção preventiva/corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória.</p>	1	1.342,32	1.342,32	10.738,56
Total Estimado			88.476,44	707.811,52

Cláusula Terceira – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente ajuste rescindido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja direito à indenização ou penalidade.

Cláusula Quarta – Fica retificado o Termo de Aditamento nº 01/2023, celebrado em 01 de abril de 2023, onde o número do CNPJ da CONTRATADA constou no preâmbulo como "02.699.638/0001-98" quando deveria constar como "67.186.064/0001-08".

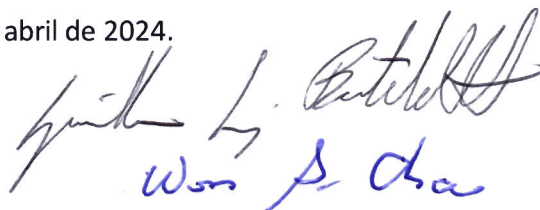
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2024.




**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa
CPF: 280.205.978-59




CENTRO INTEGRADO DA VISÃO
Guilherme Luiz Bortoletto Won Sik Chae
Sócio Sócio
CPF: 091.831.038-56 CPF: 118.479.458-80

Testemunha Contratante

1. 
Nome: Gabriel Bianco Ribeiro
CPF: 485.326.188-55

Testemunha Contratada

2. 
Nome: Flávia Ruanda Ferreira
CPF: 349.761.938-88

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0595/19).